



Of. PR/DL 331/2022


Jundiaí, em 18 de outubro de 2022.

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência apresento cópia da Lei nº 9.841, de 17 de outubro de 2022, promulgada por esta Presidência por força da rejeição ao veto total do Projeto de Lei nº 13.761.

Apresento, mais, respeitosas saudações.


FAQUAZ TAÇA
Presidente

RECEBI	
Nome:	
Em	<u>18/10/22</u>